



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0076, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica atribuída Função Gratificada a servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

| NOME                | CARGO                        | FG    | VALOR      |
|---------------------|------------------------------|-------|------------|
| LEIA CARNEIRO MATOS | Operador de Maquinas Pesadas | FG-01 | R\$ 500,00 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal